

PORTARIA GAB/PREF/PMVG 013/2015

“Revoga-se a Portaria GAB/PREF/PMVG 011/2015 e cria a comissão para a análise dos valores constantes nos balanços contábeis e restos a pagar”.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita Municipal de Várzea Grande/MT, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 69, inciso VI;

CONSIDERANDO a necessidade de levantamento total dos valores contábeis e restos a pagar;

RESOLVE:

Artigo 1º: Criar comissão para análise dos valores constantes nos balanços contábeis e restos a pagar, com poderes para fazer lançamentos contábeis, justificativas e notas técnicas.

Artigo 2º: Ficam nomeados para a presente comissão:

- a) **JOSÉ AUGUSTO DE MORAES** – Secretário de Planejamento;
- b) **MÁRCIA FRANÇO SO** – Controladora Geral Municipal
- c) **THIAGO COELHO DA CUNHA** – Procurador Legislativo;
- d) **EDSON ROBERTO SILVA** – Subsecretário de Gestão Fazendária
- e) **WILLIAN GONÇALO DE ARRUDA** – Contador Geral do Município

Artigo 3º: As funções exercidas pelos membros da comissão não serão remuneradas.

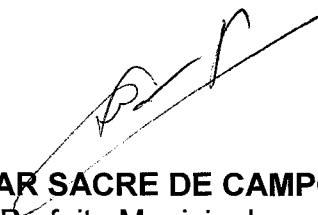


Artigo 4º: O prazo para conclusão dos trabalhos será de 60 dias, podendo ser prorrogada pelo período necessário para a conclusão da análise.

Artigo 5º: Revoga-se a Portaria GAB/PREF/PMVG 011/2015.

Artigo 6º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande - MT, 17 de setembro de 2015.



LUCIMAR SACRE DE CAMPOS
Prefeita Municipal